

Lei nº 602/2013.

Dispõe sobre alteração e transferência das relações dos programas no PPA e na LDO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal faz saber:

Que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a presente Lei com fundamento no inciso VI do artigo 45 da Lei orgânica do Município

Art. 1º - Altera – se o Plano Plurianual em vigor do período 2010 a 2013 - Lei Municipal nº 427/2009 c/c a Lei Municipal nº 552/2011, para transferir as atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos dos seguintes produtos:

I – Rede de Abastecimento de água expandida – Ampliação da rede do Abastecimento de Água;

II – Estação de Tratamento de Esgotos – ETE e Conclusão e Manutenção do Esgotamento Sanitário de Guamaré;

III – Sistema Implantado – Implantação do Sistema de Coleta, Transporte e destinação final de esgotos e águas pluviais.

Art. 2º - altera-se a LDO – Lei de Diretrizes orçamentárias – Lei Municipal nº 566 /2012, das atividades/produtos da Secretária Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, tais como:



Prefeitura Municipal de Guamaré
Rua Luiz de Souza Miranda, 116 | Centro | Guamaré/RN
CNPJ nº 08.184.442/0001-47
CEP: 59598-000 | Telefone: (84) 3525.2960

I – Esgotamento e ETE construído –
Construção de uma nova ETE e conclusão e manutenção do esgotamento
sanitário de Guamaré/RN;

II - Sistema Implantada – Implantação do
Sistema de Coleta, transporte e destinação final dos esgotos e águas
pluviais;

III – Rede Ampliada – Ampliação da rede de
abastecimento de água – Adutora.

Art. 3º - Autoriza-se o remanejamento
orçamentário através de Decreto expedido pelo Prefeito Municipal na LOA
– Lei Municipal nº 570/2012, para a execução dos programas atividades
dispostas nos Arts. 1º e 2º da presente Lei.

Art. 4º - Os Anexos I e II são partes
integrantes da presente Lei.

Art. 5º - Revogam – se as disposições em
contrário.

Art. 6º - A presente Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Salas das Sessões à sede da Prefeitura
Municipal, Palácio Luiz Virgílio de Brito, Guamaré em, 25 de abril de 2013.

Hélio Willamy Miranda da Fonseca
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guamaré
Rua Luiz de Souza Miranda, 116 | Centro | Guamaré/RN
CNPJ nº 08.184.442/0001-47
CEP: 59598-000 | Telefone: (84) 3525.2960

ANEXO I

Relação de Programas com alteração de Unidade Responsável no PPA/2010-2013

II – Inclusão Social

- PROGRAMA 2.10 – Saneamento Básico e Ambiental

- **Objetivo:** Promover e realizar o saneamento básico e a gestão dos recursos naturais, preservando e ordenando o uso dos ambientes.

Ações	Tipo (Proj./ Ativ.)	Unidade Responsável	Produto (Bem ou Serviço)	Período 2010-2013	
				Metas Físicas	
				Unidade Medida	Quantidade
Ampliação da rede do abastecimento de água	P	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Rede de abastecimento de água expandida	%	100
Construção de uma nova ETE – Estação de Tratamento de Esgoto e Conclusão e Manutenção do Esgotamento Sanitário de Guamaré	P	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	ETE construída e Saneamento concluído	Und.	01
Implantação do sistema de coleta, transporte e destinação final dos esgotos e águas pluviais	P	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Sistema Implantado	%	100

Hélio Willamy Miranda da Fonseca
Prefeito Municipal

ANEXO II



Prefeitura Municipal de Guamaré
Rua Luiz de Souza Miranda, 116 | Centro | Guamaré/RN
CNPJ nº 08.184.442/0001-47
CEP: 59598-000 | Telefone: (84) 3525.2960

**Transferência de ações Constante no anexo I da
Lei 566/2012 – LDO 2013**

Ações transferidas da Secretaria de:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA “SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL”			
Construção de uma nova ETE e conclusão e manutenção do esgotamento sanitário de Guamaré	Esgotamento e ETE construído	Unid.	01
Implantação do sistema de coleta, transporte e destinação final dos esgotos e águas pluviais.	Sistema implantado	%	100
Ampliação da rede de abastecimento de água. adutora	Rede ampliada	%	100

Ações Transferidas para Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA “SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL”			
Construção de uma nova ETE e conclusão e manutenção do esgotamento sanitário de Guamaré	Esgotamento e ETE construída	Unid.	01
Implantação do sistema de coleta, transporte e	Sistema	%	100



Prefeitura Municipal de Guamaré
Rua Luiz de Souza Miranda, 116 | Centro | Guamaré/RN
CNPJ nº 08.184.442/0001-47
CEP: 59598-000 | Telefone: (84) 3525.2960

destinação final dos esgotos e águas pluviais.	implantado		
Ampliação da rede de abastecimento de água. adutora	Rede ampliada	%	100

Hélio Willamy Miranda da Fonseca
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guamaré
Rua Luiz de Souza Miranda, 116 | Centro | Guamaré/RN
CNPJ nº 08.184.442/0001-47
CEP: 59598-000 | Telefone: (84) 3525.2960